

PARECER 1270/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/02.

De autoria do Executivo Municipal, o presente projeto objetiva regularizar o Anexo Único da Lei 10.882/90, no que diz respeito ao número de cargos existentes na carreira de Pedagogo, tendo em vista que a Lei 10.869/90 criou mais 4 (quatro) cargos.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.19/20) e favorável da Comissão de Administração Pública (fls.21).

Quanto ao mérito nada temos a opor, pois a matéria visa mera correção do texto de lei, que terá, portanto efeito retroativo, corrigindo o número de cargos existente.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Havanir Nimitz - Relatora

Beto Custódio

Raul Cortez

Celso Cardoso